

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 721, DE 18 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013675/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 até 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 721/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.